

INDICAÇÃO Nº 59/2017

O Vereador **Everson Kirch**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

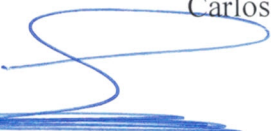
“Que o Executivo Municipal gestione junto aos moradores e empresas a pavimentação de estrada de chão que segue em direção ao Balneário Navegantes, através da aplicação da Lei Municipal nº 1.702, de 02 de dezembro de 2003”.

Justificativa:

Justifico a apresentação da presente indicação em virtude da necessidade de pavimentação do trecho de estrada de chão que segue em direção ao Balneário Navegantes. O referido trecho costuma ser muito movimentado por moradores que lá residem, visitantes que se direcionam ao referido balneário, além de veículos das empresas lá instaladas. Através da aplicação da Lei Municipal nº 1.702, de 02 de dezembro de 2003 seria possível a realização de uma parceria entre o Executivo Municipal e os moradores e empresários que possuem propriedades lindeiras ao referido trecho.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2017.


Everson Kirch

Vereador – Proponente

